

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ACADÊMICO DA
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – PFAUPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO 2011 – PROEC

A Universidade de Pernambuco – UPE, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, torna pública a convocação as suas Unidades de Educação e educação e Saúde para apresentarem projetos de extensão que pleiteiem incentivos financeiros através do Programa de Aperfeiçoamento Acadêmico (PFA).

1. Objeto

1.1 Constitui objeto do presente Edital, a seleção de projetos de extensão oriundos das Unidades de Educação e Educação e Saúde da Universidade de Pernambuco, nas áreas temáticas abaixo especificadas, com o objetivo de incentivar o fortalecimento das ações que impactem diretamente na sociedade a qual destina-se o projeto submetidos a este edital nas seguintes áreas temáticas:

- Comunicação
- Direitos Humanos e Justiça
- Educação
- Meio Ambiente
- Saúde
- Tecnologia e Produção
- Trabalho

1.2 O apoio consiste na concessão de recursos financeiros para o custeio despesas com material de consumo, equipamentos e pagamento de prestação de serviço (pessoa jurídica) para a manutenção de projetos de extensão vinculados a Universidade de Pernambuco.

2. Natureza

As atividades extensionistas da Universidade de Pernambuco devem ser concebidas com o propósito de expandir as ações de Ensino e Pesquisa e Extensão de suas Unidades até a sociedade de um modo geral, cumprindo, dessa forma, a sua missão.

3. Proponentes

3.1 Estão aptas a apresentarem propostas, nos termos deste Edital, as seguintes Unidades:

I) De Educação:

- a) Faculdade de Ciências Médicas – FCM
- b) Instituto de Ciências Biológicas – ICB
- c) Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG
- d) Escola Superior de Educação Física – ESEF
- e) Escola Politécnica de Pernambuco – POLI
- f) Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP
- g) Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP
- h) Campus Nazaré da Mata – FFPNM
- i) Campus Garanhuns:

- Faculdade de Educação, Ciências e Tecnologia de Garanhuns – FACETEG

- Faculdade de Ciências e Tecnologia de Caruaru – FACITEC
- Faculdade de Ciências e Tecnologia de Salgueiro – FACITES

j) Campus Petrolina

II) De Educação e Saúde:

a) Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM

b) Hospital Universitário Osvaldo Cruz – HUOC

c) Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco – PROCAPE

III) Do Núcleo em Educação a Distância – NEAD

a) Polo Ilha de Fernando de Noronha

b) Polo Nazaré da Mata

c) Polo Surubim

d) Polo Palmares

e) Polo Garanhuns

f) Polo Tabira

g) Polo Floresta

h) Polo Ouricuri

i) Polo Petrolina

j) Polo Campina Grande

k) Polo Afrânio

3.2 Os pedidos de inscrição poderão ser apresentados por professores orientadores de programas ou projetos de extensão que pertençam ao quadro efetivo de professo da UPE , á disposição da UPE e ou professores temporários em atividade docente.

3.2.1 Considera-se programa de extensão: “Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo”.

Considera-se projeto de extensão: “Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado”.

3.2.3 Será aceita uma única proposta por proponente, entretanto se a proposta for destinada a um programa de extensão se aceitará mais de uma proposta por proponente.

4. Recursos financeiros

4.1 A concessão do apoio financeiro será viabilizada com recursos oriundos do Programa de Fortalecimento Acadêmico (PFA 2011), com aporte global de R\$ 27.000,00 (vinte e seis mil reais) e estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade de Pernambuco.

4.2 Os recursos financeiros serão concedidos aos projetos aprovados de acordo com a distribuição abaixo:

Modalidades de Auxílio	Número de Auxílios	Valor máximo por auxílio	Valor total
Material de Consumo	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Equipamentos	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Serviço de Terceiros (pessoa física ou jurídica)	11	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00

4.3 Cada projeto poderá solicitar apoio nas diferentes modalidades desde que não ultrapassando o valor de R\$ 3.000,00.

5. Procedimentos

5.1 As propostas deverão ser feitas mediante aprovação e registro no colegiado do curso e na Coordenação Setorial de Extensão e Cultura e no CGA da Unidade a qual o(a) proponente está vinculado(a), e encaminhada em formulário (Anexo 1) à Coordenação Geral de Extensão - CGE pela setorial da unidade, acompanhadas da documentação relacionada no item 7 (documentação necessária);

5.2 O(a)s contemplado(a)s deverão atestar à CGE o recebimento dos equipamentos e serviços de terceiros com o prazo de no máximo 15 dias após a data de recebimento do pleito.

5.3 O(a)s contemplado(a)s deverão apresentar à CGE relatório de execução com o prazo de no máximo 15 dias após a realização do projeto. O não cumprimento desta obrigação excluirá o solicitante da análise de futura proposta;

5.4 O(a)s contemplado(a)s deverão apresentar à CGE prestação de conta dos recursos recebidos até 30 dias após a realização do projeto. O não cumprimento desta obrigação excluirá o solicitante da análise de futura proposta;

6. Seleção

6.1 A solicitação será avaliada pela Câmara de Extensão e Cultura da Universidade de Pernambuco de acordo como os seguintes critérios:

I – Valor do programa e projeto:

- a) contribuição para ao fortalecimento da extensão universitária da UPE;
- b) originalidade;
- c) visibilidade e repercussão;

II – Qualidade técnica do projeto:

- a) consistência das informações;
- b) compatibilidade dos custos;
- c) exeqüibilidade.

III – Qualificação do orientador e da equipe do projeto:

- a) currículo;

IV – Aspectos sociais do projeto:

- a) participação da comunidade universitária;
- b) acessibilidade (democratização do acesso);
- c) contrapartidas sociais;
- d) promoção da integração do programa / projeto com as comunidades, escolas públicas ou de outros locais em que se promova a inclusão sócio-cultural.

6.2 O processo seletivo ocorrerá de acordo com o calendário abaixo:

Solicitação até:	Divulgação dos resultados até:
29/04/2011	30/05/2011
03/06/2011	17/06/2011
01/07/2011	15/07/2011
29/07/2011	12/08/2011
02/09/2011	16/09/2011
30/09/2011	14/10/2011

7. Documentação Necessária

Documentação Necessária

- Projeto ou programa aprovado, previamente, e com o visto da Coordenação Setorial de Extensão e Cultura da Unidade; formulários anexos com especificações e configurações respectivas (anexo 1).
- Currículo lattes da equipe do projeto (orientador e alunos);
- Fotocópias legíveis do RG, CPF, comprovante de endereço.

8. Inscrições

8.1. Local: Coordenação Setorial de Extensão e Cultura da Unidade de Educação ou Educação e Saúde.

8.2. Período: De 18 de Abril até 30 de Setembro 2011 ou ao final das aplicações dos recursos destinados.

9. Das Disposições Gerais

9.1 Durante processo de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a PROEC deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica, pelo e-mail upeproec@gmail.com.

9.2 Qualquer alteração relativa à execução do Projeto deverá ser solicitada à PROEC pelo proponente do projeto, acompanhada de devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes da sua efetivação.

9.3 A PROEC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10. Quadro Resumo – Calendário

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Lançamento do Edital no site da UPE	18 de abril de 2011	Site da UPE: www.upe.br/pfa
Data limite para submissão das propostas	30 de setembro de 2011	Na coordenação Setorial da Unidade (Prazo de 48h úteis para esta Coordenação entregar à PROEC).
Divulgação dos resultados	De acordo com datas de submissão (item 6.2)	Site da UPE e via e-mail à Coordenação Setorial da Unidade.
Relatório de execução	Até 15 dias após a realização do projeto	Na coordenação Setorial da Unidade para ser encaminhada à CGC
Atestar de recebimento dos Equipamentos e Serviço de Terceiros (pessoa jurídica)	Até 15 dias após a data de recebimento do pleito	Na coordenação Setorial da Unidade para ser encaminhada à CGC
Prestação de Contas	Até 15 dias após a realização do projeto	Na coordenação Setorial da Unidade para ser encaminhada à CGC

Recife, 18 de Abril de 2011.

Prof. Rivaldo Mendes Albuquerque
Pró-Reitor Interino de Extensão e Cultura – UPE
Prof^a. Izabele Souza Barros
Coordenadora Geral de Extensão – PROEC/UPE

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

ANEXO 1 – EDITAL DE APOIO A EXTENSÃO 2011

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

1. Título do Projeto:					
2. Palavra Chave 1:		Palavra Chave 2:		Palavra Chave 3:	
3. <input type="checkbox"/> Unidade UPE responsável pelo projeto			4. Curso ao qual o projeto está vinculado		
5. Outra(s) Unidade(s) Envolvida(s)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual (is)?					
6. Outras IES Co-partícipes (se for o caso):					
7. Áreas do conhecimento (marque uma opção – pode ser a mais aproximada)					
<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Ciências Biológicas <input type="checkbox"/> Engenharia / Tecnologia		<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias <input type="checkbox"/> Ciências Sociais		<input type="checkbox"/> Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes	
8. Áreas temáticas (marque uma opção – pode ser a mais aproximada):					
<input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça		<input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Saúde		<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção <input type="checkbox"/> Trabalho	
8.1 Linha de Extensão: Número da linha _____ Denominação da Linha _____					
9. Período de Realização Início: ___/___/___ Término: ___/___/___		10. O Projeto possui Suporte Financeiro? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Qual(ais)? CAPES <input type="checkbox"/> CNPq <input type="checkbox"/> FACEPE <input type="checkbox"/> FINEPE <input type="checkbox"/> UPE <input type="checkbox"/> Outros (): _____			
11. Participantes do Projeto					
<i>11.1 Docentes</i>					
Nome	Titulação	Matrícula	Tipo de atuação no projeto*	Unidade de Ensino/Saúde	Endereço Eletrônico
<i>11.2 Discentes</i>					
Nome	Unidade	Período	Matrícula	Endereço Eletrônico	

*Orientador, co-orientador ou colaborador.

II - IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

12. Nome completo, sem abreviatura:					17. CPF	
13. Data de Nascimento: / /	14. Nacionalidade	15. País	16. Passaporte	17. Visto Permanente - Período de Vigência De / / a / /		
18. Unidade		19. Curso a que está vinculado na Unidade				
20. Endereço Residencial				21. Bairro		
22. CEP	23. Cidade	24. UF	25. DDD	26. Fone:	27. Endereço Eletrônico	
28. Cargo/Função		29. Titulação <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado <input type="checkbox"/> Livre-Docente <input type="checkbox"/> Doutor <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestre <input type="checkbox"/> Graduado			30. Regime de Trabalho: <input type="checkbox"/> 10 horas <input type="checkbox"/> 20 horas <input type="checkbox"/> 30 horas <input type="checkbox"/> 40 horas <input type="checkbox"/> D. E.	
31. Tem Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPQ? Sim () Não ()						

III – TÍTULO DO PROJETO:

IV – JUSTIFICATIVA:

Indicar a problemática que gerou a extensão ou ação cultural, justificando suas razões e indicar as contribuições para a área do conhecimento e suas relações com programas institucionais.

V – OBJETIVOS:

Expressar de modo claro as finalidades do projeto de extensão e/ou cultura com coerência entre o(s) objetivo(s) geral(is) e o(s) específico(s).

1. Objetivo Geral

2. Objetivos Específicos

VI – FUNTAMENTAÇÃO TEÓRICA / REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Analisar de forma resumida a bibliografia pertinente à temática, apresentando seu relacionamento com outros trabalhos da mesma natureza realizados a nível local e/ou fora do contexto onde será realizada a extensão.

VII – METODOLOGIA

Indicar o modo de investigação da problemática da extensão, se houver coleta de dados apresentar os instrumentos a serem utilizados, os procedimentos a serem adotados nesta fase e o plano para analisar o material coletado, demonstrando coerência entre o processo de coleta a análise.

VII – CRONOGRAMA:

Resumo das atividades:

- 1 -
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Cronograma de Execução do Apoio solicitado:

	MESES									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										

VIII – PREVISÃO DAS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DA EXTENSÃO

8.1 Material de consumo		
<i>A adquirir</i>	Especificações	Valor
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
SUB-TOTAL		R\$
8.2 Equipamentos		
<i>A adquirir</i>	Especificações	Valor
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
SUB-TOTAL		R\$
8.3 Serviços de terceiros (pessoa jurídica)		
<i>A adquirir</i>	Especificações	Valor
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
SUB-TOTAL		R\$
8.1 Material de Consumo		
8.2 Equipamentos		
8.3 Serviços de terceiros (pessoa jurídica)		
TOTAL		

Local, ____ de _____ de _____.

Responsável: _____

Vínculo com a UPE: